



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

### DECRETO Nº 2.213, DE 8 DE MAIO DE 2020.

**“Dispõe sobre a suspensão da realização de Concurso Público, instaurado através do Edital nº 001/2020 e dá outras providências.”**

**GERALDO MAGELA ELOI**, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Concurso Público instaurado através do Edital nº 001/2020, para provimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, publicado em 11 de março de 2020;

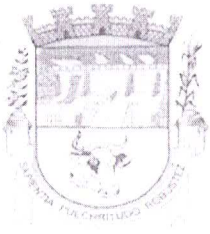
**Considerando** que o Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2020, declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo coronavírus –SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0. ;

**Considerando e reconhecendo** que a realização de um Concurso Público na atual conjuntura estaria em desacordo com as medidas adotadas pelo Decreto acima referido;

**Considerando** o dever da Administração Pública em realizar um certame que assegure a participação do maior número de candidatos possíveis;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **SUSPENSO** o Concurso Público, instaurado através do Edital nº 001/2020, **TEMPORARIAMENTE**, enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo novo coronavírus, responsável pelo surto de 2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, 8 de maio de 2020.

  
**GERALDO MAGELA ELOI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

